



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

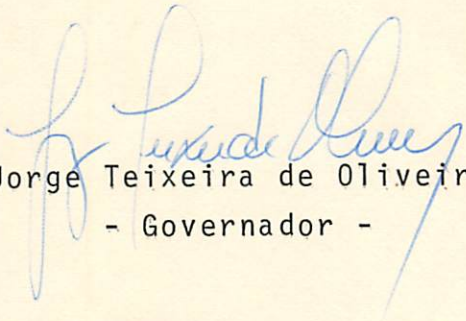
DECRETO

234

de 03 de junho de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder o afastamento do servidor LAERSON GOMES PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Governo deste Estado, junto a Caixa Econômica Federal, no período de 31-05 a 02-06-82.


Jorge Teixeira de Oliveira
- Governador -

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Publicado no Diário Oficial
nº 097 da data 08/06/82
de pleito

1234

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 28 de dezembro de 1981, F. 2. O. I. V. 57

Conceder o afastamento do servidor GOMES FERREIRA, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto do Estado de Rondônia, até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Governo do Estado, junto à Caixa Econômica Federal, no período de 21-05 a 02-06-82.

João Teixeira de Oliveira
Governador